

PALÁCIO DA LIBERDADE

ATO DA MESA Nº 007/2007

Altera o Ato da Mesa nº 004/2004, de 02 de abril de 2004, com a introdução das atribuições dos cargos efetivos e comissionados, criados pela Lei nº 5.073/2007, de 11 de setembro de 2007, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 6° DA LEI COMPLEMENTAR N° 13, 07 DE OUTUBRO DE 1993, EM COMBINAÇÃO COM O ART. 3° DA LEI N° 5.073/2007, DE 11 DE SETEMBRO DE 2007, RESOLVE:

Art. 1º Fixar para os cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração, criados pela Lei nº 5.073, de 11 de setembro de 2007, agregados à estrutura administrativa da Câmara, as seguintes atribuições:

Cargo: Gerente de Operações

Simbolo: CCF

Atribuições:

 I – Coordenar e supervisionar o desenvolvimento e a manutenção de projetos técnicos da TV Câmara;

 II – Zelar pelo pleno funcionamento e manutenção dos equipamentos que constituem a estrutura da TV Câmara;





ATO DA MESA Nº 007/2007 - FIs. 02

III - Assessorar o funcionamento técnico dos projetos de comunicação da Câmara Municipal;

IV - Acompanhar e gerenciar a transmissão e retransmissão da emissora, segundo formatos técnicos necessários;

V - Responsabilizar pela qualidade técnica, sobretudo imagem e áudio, exibidos em programação geral da emissora;

VI – Supervisionar os trabalhos da equipe operacional;

VII - Supervisionar a demanda de saída e retorno de equipamento do almoxarifado técnico;

VIII - Auxiliar o Assessor de Comunicação Social em suas atribuições, em questões atinentes ao seu conhecimento técnico;

IX – Atender às determinações do Assessor de Comunicação Social;

X – Intender-se com fornecedores de equipamentos e serviços atinentes ao pleno funcionamento da TV Câmara; e

XI – Comparecer às sessões da Câmara Municipal e outras atividades do Legislativo.

Cargo: Gerente de Programação

Simbolo: CCF

Atribuições:

 I – Coordenar e supervisionar o desenvolvimento, criação, manutenção e a integração da grade geral de programação da TV Câmara;

 II – Assessorar o funcionamento técnico e jornalístico dos projetos de comunicação da Câmara Municipal;



ATO DA MESA Nº 007/2007 - Fis. 03

III - Acompanhar e gerenciar a transmissão e retransmissão da emissora, segundo

formatos técnicos necessários;

VI – Responsabilizar pela qualidade técnica geral de fotografia e direção de TV;

V – Supervisionar os trabalhos da equipe de criação, produção e exibição da

programação da TV Câmara;

VI - Responsabilizar-se pela criação, produção de programas, edição e finalização de

material a ser apresentado pela equipe de TV;

VII - Auxiliar o Assessor de Comunicação Social em suas atribuições, em questões

atinentes ao seu conhecimento técnico;

VIII – Atender às determinações do Assessor de Comunicação Social;

IX - Ceder o direito de uso de sua imagem enquanto no exercício das atribuições do

cargo, incluindo ações de convênios, pool ou acordo / parceria firmado pela TV Câmara;

е

X – Comparecer às sessões da Câmara Municipal e outras atividades do Legislativo.

Art. 2º Fixar para os cargos de provimento efetivo, a serem

preenchidos mediante concurso público, criados pela Lei nº 5.073/2007, de 11 de

setembro de 2007, agregados à estrutura administrativa da Câmara, as seguintes

atribuições:

Cargo: Jornalista

Referência: 06

Atribuições:

I - Responsabilizar-se pela redação, titulação, interpretação, correção e locução de

matérias a serem veiculadas pela TV Câmara;



PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 74 - CEP: 12.327-901 - CAIXA POSTAL 228 - TEL.: (12)3955-2200 - FAX: (12)3951-7808 Site: www.camarajacarei.sp.gov.br e-mail: camarajc@bighost.com.br



ATO DA MESA Nº 007/2007 - FIs. 04

II – Elaborar as entrevistas para reportagens e documentários, entre outros programas da TV;

III – Coletar notícias e pesquisar informações para divulgação;

 IV – Revisar os originais de matéria jornalística, com vista à correção e adequação para a linguagem televisiva;

V – Elaborar e apresentar projetos de programas jornalísticos, culturais e educativos;

VI – Realizar os trabalhos de apresentação, reportagem (com passagem), produção de pauta, roteiro, edição e finalização;

VII - Cumprir demais atribuições inerentes ao cargo e as determinadas pelo superior hierárquico;

VIII – Operar e manusear os equipamentos utilizados na realização de suas atribuições;

IX – Comparecer às sessões da Câmara Municipal e outras atividades do Legislativo;

X – Atender às determinações do Assessor de Comunicação Social e do Gerente de Produção; e

XI – Ceder o direito de uso de sua imagem enquanto no exercício das atribuições do cargo, incluindo ações de convênios, pool ou acordo/parceria firmado pela TV Câmara.

Cargo: Editor Cinegrafista

Referência: 06

Atribuições:

I – Responsabilizar-se pela edição não linear de todo tipo de material produzido pela TV Câmara;

II – Atuar na gravação de imagens externas e internas a serem exibidas pela TV;





ATO DA MESA Nº 007/2007 - Fis. 05

III - Responsabilizar-se pela iluminação, maquinista, captura de imagens internas e externas:

IV – Operar e conhecer todos os equipamentos necessários ao exercício do cargo;

V – Zelar e guardar todos os equipamentos utilizados no exercício do cargo;

VI – Operar softwares de edição de vídeo e áudio;

VII – Cumprir demais atribuições inerentes ao cargo e as determinadas pelo superior hierárquico;

VIII – Comparecer às sessões da Câmara Municipal e outras atividades do Legislativo, quando convocado; e

IX – Atender às determinações do Assessor de Comunicação Social e das Gerências.

Cargo: Técnico de Operações

Referência: 06

Atribuições:

I – Responsabilizar-se pela montagem e desmontagem dos equipamentos utilizados nas diversas operações da TV Câmara, sobretudo na edição não linear de todo tipo de material produzido;

 II – Responsabilizar-se pela montagem, desmontagem e preparação dos cenários utilizados nas diversas operações da TV Câmara;

III - Operar e conhecer todos os equipamentos de exibição;

IV – Operar controle mestre, operação de direção de TV;

V – Responsabilizar-se pela parte técnica das gravações;

VI – Operar e conhecer todos os equipamentos necessários ao exercício do cargo;

VII- Zelar e guardar todos os equipamentos utilizados no exercício do cargo:





PALACIO DA LIBERDADE

ATO DA MESA Nº 007/2007 - FIs. 06

VIII – Cumprir demais atribuições inerentes ao cargo e as determinadas pelo superior hierárquico;

IX – Comparecer às sessões da Câmara Municipal e outras atividades do Legislativo,
quando convocado; e

X – Atender às determinações do Assessor de Comunicação Social e das Gerências.

Art. 3º Os cargos e referidas atribuições, de que tratam os artigos 1º e 2º do presente Ato, passarão a fazer parte integrante do Ato da Mesa nº 004/2004, de 02 de abril de 2004.



Art. 4º A atribuição determinada ao Diretor da Câmara, constante do Ato da Mesa Diretora de nº 004/2004, descrita no item XV, na parte que relaciona atribuições inerentes ao cargo de Diretor — Referência 16, que se refere à atribuição de abrir ou fazer abrir toda a correspondência dirigida à presidência da Câmara Municipal, passará a ser de competência exclusiva do gabinete da presidência através de sua assessoria direta ou a quem determinar o presidente da Câmara



Municipal.

Art. 5º Determinar que dentre as atribuições do cargo em comissão de Assessor de Comunicação Social – Símbolo CCH, conforme previsto no Ato da Mesa Diretora de nº 004/2004, seja acrescentado o item XI, com a seguinte atribuição:

"XI – Superintender técnica e operacionalmente todas as atividades da TV Câmara, bem como dirigir e supervisionar os trabalhos das equipes".





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP PALÁCIO DA LIBERDADE

ATO DA MESA Nº 007/2007 - Fis. 07

Art. 6º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial o item XV das atribuições do cargo de Diretor da Câmara, constantes do Ato da Mesa Diretora nº 004/2004, de 02 de abril de 2004.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 11 de setembro de 2007.

JOSÉ C

JOSÉ ANTERO DE PAIVA GRILO

2º Secretário